

**b) Incluir**, por não haver sido classificado dentro dos quantitativos estabelecidos pelas modalidades de antiguidade e de merecimento, publicado pela Nota nº 155/2024 – CPP/PMCE, no BCG nº 226, de 29/11/2024, o militar abaixo:

II – Os militares abaixo relacionados não foram classificados dentro dos quantitativos estabelecidos para promoção à graduação de 1º Sargento PM nas modalidades de antiguidade ou merecimento:					
ORD	GRAD	NOME	MAT	OPM	PONTOS
01	2º SGT PM	EMANUEL LOPES LIMA	13614415	1ªCIA/11ºBPM	6405

CCG em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*

## 2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

### Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

**Nota nº 146/2024 – DPGI** O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1354268/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pertinente a Ata de Registro de Preços 2024/02562, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, que tem por objeto a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), para atendimento das demandas da Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: nomear as Policiais Militares estaduais abaixo discriminadas, como GESTORA E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 05 de dezembro de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 230.

FUNÇÃO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora	CAP QOPM	Jamyla Lima Saboya de Castro	308.404-1-0
Fiscal	SD PM	Samara Patrício Bezerra da Silva	309.090-5-4

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*

**Nota nº 147/2024 – DPGI** O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica Nº 281/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, que tem por objeto a cooperação técnica entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE e a Polícia Militar do Ceará – PMCE, executada pelo Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual – BPRE, com a finalidade de efetivar o policiamento ostensivo e a fiscalização de trânsito no Estado do Ceará, por meio de apoio logístico e operacional. RESOLVE: Nomear os policiais militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR DE CONVÊNIO, a partir de 09 de julho de 2024, data da publicação do Extrato do Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 127.

FUNÇÃO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	TC PM	Nazareno Nunes Cordeiro Filho	111.088-1-4
FISCAL	MAJ PM	Antonio Rogerio Ribeiro Almeida	302.929-1-X

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.



## 3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR



### 3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

### 3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

### 3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração